



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE

DESPACHO nº 679/2025-GABINETE/PROGRAD/UFC

Processo: 23067.058289/2025-43.

Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

A Comissão Eleitoral, nomeada por meio da **Portaria nº 66/2025, 29 de outubro de 2025 (5976224)**, responsável pela coordenação e supervisão das etapas do processo eleitoral regido pelo **EDITAL Nº 17/PROGRAD (5975867)**, de 29 de outubro de 2025, torna público que não houve interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições das candidaturas para representação junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Federal do Ceará (UFC).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração**, em 10/11/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Moraes de Souza Castro, Diretor de Divisão**, em 10/11/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA RODRIGUES FARIAS, Assistente em Administração**, em 10/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMOGENES DAVID DE OLIVEIRA, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 10/11/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6001782** e o código CRC **E401CD07**.

